



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO, ORDINÁRIA E PRESENCIAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, foi aberta a vigésima quinta sessão de julgamento, ordinária e presencial, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, na Sala de Sessões desta Corte, com a possibilidade de participação simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, e com a participação do Sr. Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e das Exm^{as} Sras Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Ramos Barreto, bem como do Exmo. Sr. Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foram aprovadas, sem ressalvas, as Atas da 20ª sessão de julgamento virtual e extraordinária, realizada entre os dias de 19 e 22/6/2023, e da 24ª sessão de julgamento presencial, realizada em 20/6/2023. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.745/2023, do dia 16/6/2023, às fls. 396/403, e publicada em 19/6/2023, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Presencial, iniciando com os processos que contém pedido de preferência no julgamento, nos termos do art. 82, I, a seguir relacionados: Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000694-57.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000970-62.2019.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos recursos ordinários obreiro e patronal para acolher as alegações de nulidade processual por cerceamento do direito de defesa, anulando-o a partir da ata de instrução de id. 7f6efb7 e determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para a reabertura da fase instrutória, com oitiva das testemunhas das partes, com o regular processamento do feito, sobrevivendo nova sentença. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000800-53.2020.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Agamenon Soares Conde, OAB/DF 2.697. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada em indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00 (dois mil reais); b) condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor condenatório; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas majoradas para R\$ 240,00, incidentes sobre R\$ 12.000,00, novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000226-56.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral pelo recorrente, o advogado Tomé Rodrigues Leão de Carvalho Gama, OAB/AL 7.312, e pela recorrida, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, estabelecer o pagamento do 13º salário do ano de 2021 de forma proporcional (4/12) e excluir da condenação o pagamento da multa do art. 467 da CLT. Custas processuais reduzidas no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000691-77.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente o advogado Valdemerson Vitor Silva Santos, OAB/AL 15.043. O advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamado. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos apelos. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal. E dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro a fim de determinar que a indicação feita na exordial traduziu mera estimativa, para fins de atendimento à previsão contida no art. 852-B, I, da CLT, de forma que a liquidação pode resultar em condenação com valor superior. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000279-69.2010.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela agravante, o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, e pela agravada o advogado Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.157. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para condenar a executada ao pagamento da multa por descumprimento da obrigação de fazer, fixada em R\$ 30.000,00, bem como nas contribuições para a FACEAL a serem apuradas até o trânsito em julgado desta ação. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000366-73.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a sustentação oral do advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, pelo recorrente(Município de Pilar). **Decidiu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Já designada a sessão de julgamento do dia 11.07.2023, a partir das 09hs, para prosseguimento. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000648-05.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral pela recorrente(Ecopar Engenharia Ltda.), o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. O advogado Antônio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2.823, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos recursos ordinários para, alterando a sentença: a) estabelecer que o último salário do autor foi de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); b) fixar que a seguinte jornada: de segunda a sexta-feira das 07h às 18h, com intervalo intrajornada de 01 (uma) hora durante 2 vezes por semana e nos outros 3 dias da semana das 07h às 17h com 01 (uma) hora de intervalo, mantendo-se os horários estabelecidos na sentença quanto aos sábados. Custas mantidas. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000187-85.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral, pela agravada/reclamante, a advogada Valéria Soares Ferro da Silva, OAB/AL 5579. O advogado Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.157, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para, reformando a sentença de embargos à execução, excluir as "astreintes". **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000815-16.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro a fim de conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita, eximindo-o do pagamento das custas processuais e honorários periciais. Mantida a decisão condenatória dos honorários de sucumbência em favor do patrono da ré, mas suspendendo a exigibilidade pelo prazo de dois anos, consoante decisão da Suprema Corte Constitucional, na ADIN 5766/2021 e Reclamação Constitucional n. 60.142/2023. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000176-40.2016.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.157, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela agravada. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000312-42.2020.5.19.0059**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Caiur Ribas Pessoa, OAB/AL 15.157, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamada. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários. No mérito, dar parcial provimento ao apelo obreiro a fim de condenar a reclamada ao pagamento da PLR 2018 estabelecendo que se considere a média do salário auferido naquele exercício, conforme fichas financeiras trazidas aos autos. E negar provimento ao apelo patronal. Custas acrescidas em R\$40,00. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000067-90.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pela recorrida, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para condenar a reclamada ao pagamento de percentual de insalubridade grau máximo. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000736-53.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Karoline França Bastos Cunha, OAB/BA 40.285, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. O Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para determinar a exclusão das horas extras e de intervalo intrajornada no período em que a autora esteve afastada do trabalho em razão da fruição de licença maternidade, ou seja, de 13/02/2021 a 09/06/2021. Custas processuais reduzidas em R\$ 60,00, calculadas sobre o decréscimo condenatório arbitrado em R\$ 3.000,00. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000959-46.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Daniel Eden Nobre de Oliveira, OAB/AL10.633, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. A advogada Ana Kilza Santos Patriota, OAB/AL 4.585, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento das verbas rescisórias no valor consignado no TRCT de ID bf01594, e das multas dos artigos 467 e 477 da CLT, bem como majorar os honorários advocatícios em favor do advogado do reclamante para 15% sobre o valor da condenação. Custas adicionais no valor de R\$ 300,00, calculados sobre R\$ 15.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000898-64.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000372-81.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Eduardo Ricardo Medeiros, OAB/AL 13.179, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários. Custas mantidas. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0010518-33.2013.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL7.830, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000208-44.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrente a advogada Mirelle Késsia de Oliveira Silva, OAB/AL 19.974. O advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida. **Decidiu:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento ao recurso, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000115-12.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Marcos de Oliveira Parpinelli, OAB/BA 49.254, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida (Engeset- Serviços de Telecomunicações S/A). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para condenar a empresa ao pagamento: a) de diferenças de adicional de periculosidade devido entre a data de admissão até maio de 2018, excluindo-se o período prescrito, com reflexos em férias, 13º salário, FGTS + 40% e horas extras pagas no contracheque; b) das diferenças salariais postuladas pelo autor durante todo o período contratual não prescrito, com reflexos nas parcelas de aviso-prévio, férias acrescidas de um terço, décimos terceiros salários, bem como nas horas extras, horas de sobreaviso e adicional de periculosidade pagos nos contracheques, como se verificar dos holerites e TRCT do obreiro constantes dos autos, devendo ser apuradas com base na evolução salarial dos empregados paradigma e paragonado (Reclamante); c) horas extras, consideradas as excedentes da 8ª diária ou 44ª semanal, com adicional de 50% ou 100% (labor aos domingos e feriados), observando-se a jornada das 07 às 19h, com 30 minutos de intervalo, segunda à sexta-feira e, em semanas alternadas, a mesma jornada aos sábados, domingos e feriados, com reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias com 1/3, FGTS + 40% e RSR, adotando-se o divisor de 220 horas e autorizando-se a dedução dos valores pagos a idêntico título; d) de honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas a cargo da empresa, no importe de R\$ 2.000,00, calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 100.000,00. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000141-70.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Os advogados Mônica de Santana Moraes, OAB/DF 60.473 e Plínio Rebouças de Moura, OAB/SE 498-A, participando da sessão de julgamento, dispensaram as sustentações orais que fariam, respectivamente, pelos recorrente e pelo recorrido. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, acolher a preliminar de nulidade processual, para fazer constar o ESPÓLIO DE ..., bem como anular o presente processo a partir da assentada (fls. 706-707), inclusive, determinando a baixa dos autos à Vara de origem para reabertura da sessão de audiência de instrução e oitiva das testemunhas arroladas por ambas as partes litigantes, com as devidas notificações, dando-se seguimento ao processo na forma da lei. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000302-03.2022.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado José Rogério Carvalho Oliveira, OAB/AL 6.259, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para excluir a condenação autoral em custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000141-20.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral, pela recorrida (Clínica Médica M e A Ltda.), a advogada Gabriely Gouveia Costa, OAB/AL 11.137. **Decidiu:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia e dava provimento ao recurso ordinário para declarar a responsabilidade subsidiária da empresa CLÍNICA MÉDICA M&A LTDA. (litisconsorte) pelo pagamento das verbas constantes na condenação, por força de culpa "in eligendo" e por aplicação analógica do art. 455 da CLT, em decorrência do inadimplemento de obrigações trabalhistas contraídas pela reclamada principal, consoante o disposto na tese do item 4, da decisão da SBDI-1, TST, prolatada no Incidente de Recurso de Revista Repetitivo suscitado no RR-190-53.2015.5.03.0090, por unanimidade, conceder



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. Já designada a sessão de julgamento do dia 11.07.2023, a partir das 9h, para prosseguimento. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000523-17.2021.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** O advogado José Erikson Gomes dos Santos, OAB/SE 15.935, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida(Jomaga Participações Ltda.). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000047-09.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso, para reconhecer o vínculo empregatício mantido entre as partes, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000669-10.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário da reclamante para, julgando procedente a postulação obreira, deferir os salários, aí incluídos férias+1/3, 13º salário e FGTS+40%, de 13 meses de estabilidade gestante (observada a remuneração lançada nos contracheques de Id. 4bdc7fb). Condenação arbitrada em R\$15.000,00. Custas em reversão, a cargo da reclamada, no valor de R\$300,00. **Ordem: 27 Processo Nº 0000069-03.2022.5.19.0262 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Decidiu:** por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do novo CPC, ante a carência de ação superveniente, por falta de interesse processual. **Ordem: 28 Processo Nº 0000076-75.2017.5.19.0001 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 29 Processo Nº 0000121-03.2022.5.19.0002 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos do obreiro. **Ordem: 30 Processo Nº 0000177-59.2022.5.19.0059 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 31 Processo Nº 0000212-78.2022.5.19.0007 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 32 Processo Nº 0000249-26.2022.5.19.0001 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 33 Processo Nº 0000264-27.2022.5.19.0055 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 34 Processo Nº 0000307-51.2021.5.19.0005 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 35 Processo Nº 0000438-92.2022.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos opostos pela parte autora. **Ordem: 36 Processo Nº 0000461-74.2021.5.19.0262 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO . Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 37 Processo Nº 0000466-51.2022.5.19.0007 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 38 Processo Nº 0000475-13.2022.5.19.0007 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 39 Processo Nº 0000482-05.2022.5.19.0007 (ED) Relatora VANDA MARIA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

FERREIRA LUSTOSA Decidiu: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos (patronais e sindicais). **Ordem: 40 Processo Nº 0000486-97.2012.5.19.0005 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 41 Processo Nº 0000525-14.2021.5.19.0059 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. **Ordem: 42 Processo Nº 0000588-76.2022.5.19.0003 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 43 Processo Nº 0000588-76.2022.5.19.0003 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 44 Processo Nº 0000659-29.2021.5.19.0063 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 45 Processo Nº 0000692-84.2021.5.19.0009 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 46 Processo Nº 0000727-19.2022.5.19.0006 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimentos aos embargos. **Ordem: 47 Processo Nº 0000789-93.2021.5.19.0006 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 48 Processo Nº 0000800-03.2022.5.19.0002 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios, condenando a embargante ao pagamento da multa prevista no art. 1.026, §2º, do CPC, no percentual de 2% sobre o valor atualizado atribuído à causa. **Ordem: 49 Processo Nº 0000892-03.2021.5.19.0006 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 50 Processo Nº 0001201-25.2015.5.19.0009 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 51 Processo Nº 0096400-08.2009.5.19.0002 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 52 Processo Nº 0107800-07.2009.5.19.0006 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada às treze horas e dez minutos do dia vinte e sete do mês de junho de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmº. Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo _____. **ORIGINAL ASSINADO**